

A CONCILIAÇÃO EM PERNAMBUCO: A ELEIÇÃO DE JUIZ DE PAZ DA FREGUESIA DO SANTO ANTONIO EM 1856.

Suzana Cavani Rosas, professora do Departamento de História da UFPE.

O presente trabalho aborda as eleições de juizes de paz no Império sob duas perspectivas. Uma primeira, que direciona sua análise para o evento eleitoral em geral, entendido este como um campo político para as diversas articulações entre a esfera do poder, como momento da legitimação do Regime e da ordem social dominante; e uma segunda, que se atém ao contexto de uma eleição em particular, a de 1856, tida como um dos marcos da Conciliação entre os dois partidos do Império.

O estudo das eleições no Império é um campo ainda a ser explorado pela pesquisa histórica. De maneira geral não são muitos os trabalhos que vêm se dedicando, especificamente, esse importante acontecimento político, em torno do qual, se legitimava o regime monárquico, se debatiam os partidos, se estreitavam às relações entre o poder local e central e se afirmava a hierarquia social dominante entre os homens livres através do exercício de cidadanias diferenciadas.¹

Eleições, cidadania e cultura política no Império.

Sem dúvida, durante certo tempo, a idéia de que no Império o governo “fazia” as eleições, associada ao dado de que nas eleições imperiais o voto era censitário e excludente de boa parte da população, muito contribuiu para desestimular estudos nessa direção. Tudo se resumindo, no âmbito eleitoral, às operações do governo para ganhar as eleições ou a disputa entre a elite proprietária para eleger os candidatos do seu partido, sem que a presença popular tivesse qualquer relevância e significado naquele contexto.

No estágio atual das pesquisas históricas, a questão de quem votava deixou de ser entendida como sinônimo de ausência das classes populares no processo de escolha dos representantes, pois já há algum tempo trabalhos, revelaram que o voto censitário estabelecido pela constituição não teria sido tão excludente como se imagina em relação à chamada eleição primária. Isso no que diria respeito, é claro, a população livre masculina, pois a ordem escravista deixava fora do embate eleitoral grande parte da população negra cativa. Aos escravos forros, todavia, a lei estabelecia o seu direito de voto nas eleições primárias apenas. Já às mulheres, em condição alguma lhes era facultado esse direito.

Sobre a população votante já Richard Graham, com base na qualificação de votantes e no censo de 1870, estimou que cerca de 50,6% dos homens livres votavam no Império, enquanto em Pernambuco esta estimativa chegava a 64,5%. Mas, como lembra o referido autor, deve-se ter cautela com esses dados, pois entre quem se qualifica e realmente vota há uma grande distância. E era certa em todas as eleições a denúncia de que grande número de qualificados impedidos de votar na porta da matriz. Nas eleições de 1856, por exemplo, o Jornal o *Liberal Pernambucano* dizia que na freguesia de São José de 900 qualificados, apenas 300 e tantos chegaram a votar na igreja.²

Assim, um problema a ser administrado pela elite política e a proprietária sem dúvida era o de mobilizar e controlar essa população votante. Um trabalho que além de “penoso” para o governo, os partidos e a classe senhorial, principalmente no espaço urbano das capitais das províncias, já despontava como custoso por volta do Segundo Reinado, conforme denunciou o liberal maranhense João Francisco Lisboa:

“Tempo houve em que os homens de cor, pobres, os operários, os patulêias, enfim, acudiam às eleições tão possuídos de entusiasmo como de desinteresses(...)e lançado o voto nas urnas conforme as suas satisfações ou ilusão, voltavam ao cabo de 2 ou 3 dias, ao seu trabalho ordinário, sem imaginar que o simples exercício de um direito se pudesse converter em um ofício ou benefício rendoso.”³

Por conta do afluxo dessa gente para votar, as capitais das províncias, em particular, assumiam ainda, ares diferentes e perigosos, no dizer do referido cronista liberal:

“Dos bairros mais escuros da capital, dos arrabaldes, e do interior da ilha e da província, acode um enxame de miseráveis, que atraído pelo amor de ganho e novidade, impelidos pelos seus institutos de desordem, ou

*expressamente convidados pela influência, se repartem em bandos, conforme o número dos partidos ou centro de reuniões a que possam afiliar-se”.*⁴

Mesmo sendo enganoso pensar que o eleitorado votante das capitais chegasse a ser independente, em decorrência do voto não ser secreto, da fraude e da violência, o certo é que o medo e incerteza rondavam o espaço público nas eleições. No Recife, depoimentos apontam nessa mesma direção:

*“Não há homem ou mulher, menino ou moço, rico ou pobre, nobre ou plebeu, branco ou preto que em dias de eleição popular não sinta o vivo efeito de uma animação voluntária para o vulgar. Nestes dias, perdem-se as amizades (...) e há quem tenha perdido a vida.”*⁵

Nas cidades do interior, mudanças também se verificam naquele dia. Porém a população que vai se chegando já vem capitaneada em bloco por um proprietário. Em Pernambuco, por exemplo, em Rio Formoso, o Diário de Pernambuco dava conta da entrada triunfal de um tenente-coronel com 500 a 600 votantes dos seus engenhos dando **“vivas à liberdade de votos”**.⁶

Mas não era só para votar que se aglomerava a gente. A eleição gerou uma rica gama de personagens, em geral saídos do meio do povo: o fósforo ou invisível, o cacetista, o rusguento, o gritador e “o cerca igreja”. Gente que tinha diversos ofícios de suma importância para o destino das primárias: espancar, constranger e, dependendo do andar da carruagem – fazer confusão na matriz com vista à suspensão e anulação do pleito em andamento. Gente que não votava mas contava no processo eleitoral.

Com relação às eleições secundárias – as que deveriam eleger os deputados e senadores – o número reduzidíssimo de eleitores sugerem que nelas fosse quase nula a participação popular. No Recife, por exemplo, na freguesia de Santo Antonio, para um total de 2003 votantes qualificados, era estabelecido o teto máximo de apenas 32 eleitores. Nessas eleições tão restritas, o acontecimento mais trivial era um grupo de eleitor desconfiado dos trabalhos da mesa eleitoral evadir-se da igreja e com a presença e alguma autoridade pública fazer uma eleição em separado da oficial na matriz. Em geral essa eleição acontecia na residência de um dos eleitores descontentes. Exemplo dessa situação aconteceu no Recife em 1852 quando aconteceu de ocorrer duas eleições, envolvendo o partido dominante. Uma defendida como a válida pelo jornal conservador “A união” e a outra protegida nada mais nada menos pelo então presidente da província, também uma liderança conservadora sem raízes na província. E esta briga deu o que falar. Mas aí a patuléia ou povão, estava de fora. Mas não lhe era indiferente de todo à disputa, pois tinha interesse em saber quem de fato era o poderoso do pedaço. Para os envolvidos diretamente nessa contenda o que estava em jogo também era o seu prestígio entre a população de sua região, e não apenas a derrota eleitoral do seu candidato.

Por outro lado, as eleições se revestiam de toda uma liturgia que coroava tal ato cívico, fosse as primárias ou secundárias. Eram seguidas de missas de procissão e de reuniões públicas com certas particularidades e especificidades locais. O culto ao Imperador, contudo, merecia destaque no transcurso de todo o processo. Em Pernambuco, como em outras províncias, o governo expunha em determinado prédio público (sede do governo ou Teatro Santa Isabel) em lugar bem visível, o retrato do Monarca. No interior também as homenagens ao soberano não faltavam, com banda de música e tudo. Como em Goiana, comarca da Zona-da-Mata, onde no dia da eleição era comum a população aglomerar-se na Câmara em frente ao busto do Imperador.

Para além das cerimônias solenes, havia também a festa de rua: muita bebericagem e comilança para o povo (votante), por conta, é claro, de quem queria ser elegível durante as eleições. E quem ficava de fora podia estar indiferente ao espetáculo que assistia. Podia também invejar seus pares que na teia do clientelismo do voto barganhavam ao menos um dia de festa farta na cidade, por conta das autoridades e dos potentados do dia.

As chamadas eleições gerais – para juízes de paz, vereadores e deputados – duravam praticamente o ano inteiro. Tudo começava em janeiro com a qualificação de eleitores e terminava em dezembro, com as eleições de

deputados. Havia portanto, para governistas e oposicionistas muito trabalho e tensão pela frente. Não sento à toa que as eleições terminassem quase sempre em confusão, pancadaria, prisões e muito roubo e quebra de urna. No contexto do ano eleitoral uma das eleições mais importantes era a dos juízes de paz e, sobre um delas, ocorrida em 1856 no Recife, no deteremos a seguir.

A eleição de juiz de paz da freguesia do Santo Antonio.

Embora os juízes de paz houvessem perdido muitos de seus poderes após a o Regresso, sua importância política para as eleições foi mantida no Segundo Reinado. Continuavam eles a responderem por duas presidências importantíssimas nas eleições: a da Junta de qualificação de eleitores e a da Mesa Eleitoral das eleições primárias. Antes de 1846 eles dividiam a mesa com os párocos e os delegados, depois com 2 eleitores da última eleição e dois suplentes de eleitor. Assim, esse Juiz eletivo, expressão genuína do poder local, tinha como se dizia a “chave das eleições”. Falando do caso da eleição do 1º juiz de paz do Santo Antonio, lembrava o Editorial de uma folha liberal que em torno dela, mas que a dos vereadores ocorrida na mesma ocasião, giravam todos os esforços do partido inimigo, dado o papel importante reservado a essa autoridade no processo eleitoral. Notificava o jornal, nesse sentido, a operação fraudulenta de se sacrificarem os votos dos vereadores em benefício dos daquele magistrado:

*“Pretendem os nossos adversários que o excesso das cédulas de juízes de paz procedeu de terem alguns votantes renunciado ao voto que deveriam dar para vereador, votando em duas cédulas para juízes de paz, mais isso não permite a lei.”*⁷

Em torno da sua eleição, partido, governo e a oposição se debatiam. Se o governo tinha o trunfo seguro dos delegados e juizes por eles nomeados para fazer valer a opinião de seu partido nas urnas, tinha que começar a fazer a eleição desses juízes. E quem podia ser elegível? qualquer eleitor (mas não os votantes). Entre candidatos podiam ser encontrados; proprietários, funcionários públicos, negociantes, oficiais da guarda nacional e até artistas.

No caso particular da capital da província de Pernambuco, tomando o número de votantes qualificados nas principais freguesias do Recife (Santo Antonio, Recife, Boa Vista e São José) com o número da sua respectiva população em 1856, temos o seguinte resultado sobre o número de votantes qualificados na ocasião. No total de 40.977 habitantes (incluindo a população cativa e feminina), cerca de 5.380 cidadãos foram qualificados. Ou seja, aproximadamente 13% da população dessas freguesias. Como se vê, um número de cidadãos inexpressivo em termos de representação democrática, mas significativo para se controlar, conduzir ou se distanciar das urnas.⁸

Em 1856 a oposição estava numa situação mais desvantajosa nessa eleição porque nas últimas eleições gerais ocorridas em Pernambuco (1852) eles não compareceram as urnas. A adoção da abstenção eleitoral pelos praieiros, a princípio, desagradou os seus companheiros do sul do Império, mas dessa decisão os liberais pernambucanos não abriram mão, enquanto não houvesse no país uma reforma eleitoral. Passadas as eleições, os companheiros do sul dariam a mão à palmatória a seus colegas de Norte, já que nenhum candidato da oposição foi eleito para a Câmara dos Deputados em 1852. Por conta daquela abstenção os praieiros não contavam com representantes seus na junta qualificadora e na mesa paroquial. Começavam, portanto muito mal aquele pleito. Mas como o governo havia aprovado uma reforma eleitoral em 1855, eles entraram na disputa, com muito entusiasmo e já sem motivos para justificarem uma nova abstenção nas urnas.

A qualificação dos votantes, a quem cabia a eleição dos juizes de paz, logo de início apresentou-se irregular em diversas localidades da província. Não faltando na imprensa protestos de todos os cantos da província e o presidente da província foi responsabilizado pelo caso. Eleitores não foram qualificados, juntas não se reuniram ou não divulgaram a lista dos qualificados. Mas mesmo assim os liberais foram á luta! a qualificação do Santo Antonio, entretanto realizou-se, ao contrario do que ocorreu noutras partes da província. Depois, a substituição do presidente da província trouxe mais satisfação a oposição. Não que o novo fosse do seu credo político, mas pelo menos não era um homem muito

próximo aos *guabirus*. E o presidente de província era peça fundamental nas eleições. Não demorou muito, entretanto, para os liberais se desiludirem com o novo administrador recém-chegado. A quem se acusou de ineficiência para corrigir os erros da qualificação. Dizia-se que sua iniciativa nesse sentido limitava a meras recomendações às autoridades infratoras ou coniventes com a fraude, o roubo, ou a violência nas eleições,, sem que nada de concreto contra as irregularidades ocorridas no pleito acontecesse , de fato.

No Santo Antonio as eleições logo redundaram em muita confusão. Fato constatado por toda a imprensa. Tanto a governista quanto a oposicionista. Agora sobre quem foi responsável pelo tumulto cada parcialidade tinha uma explicação diferente! Sigamos primeiro o relato da oposição. Desde o primeiro dia da eleição os liberais perceberam a introdução na urna de um número de cédulas superior aos dos votantes ali presentes. No caso, eles acusaram a introdução de cédulas contendo mais de uma lista de votante. Um tipo de fraude bem corriqueira na época. Tratou a oposição , então, de reclamar a Mesa, que não lhe de a menor atenção. No segundo dia da eleição, quando um votante depositou um março de cédula na fenda da urna a oposição exigiu da Mesa a pronta suspensão do pleito e a apuração imediata dos votos. A Mesa se recusou a atender ao pedido. Não tendo mais a quem apelar na matriz, uma comissão de políticos liberais dirigiu-se ao Palácio do governo em busca de socorro.

O presidente recebeu bem os liberais, mas esclareceu que seu cargo não lhe conferia poderes sobre as decisões “soberanas” da mesa eleitoral. Os liberais se foram indignados para retornarem de novo à presidência com propósito de pressionar o governo a intervir na matriz. Alegando que o povo indócil ameaçava a Mesa a quem responsabilizavam por tantas irregularidades. Relutante, o presidente se deu por vendido e mandou um ofício para a mesa com o teor requerido pela oposição. Quando a comissão retornou ao recinto da igreja com o documento da presidência, o tumulto tomou conta da igreja e um desconhecido, pegou a urna e a quebrou. Para a oposição teria sido um paisano da situação interessado em evitar a desmoralização da mesa, que se revelaria tão logo se fizesse a contagem dos votos. A versão dos conservadores diferia na avaliação de quem teria interesse em evitar a contagem dos votos. Seriam os liberais, que optaram pela destruição da urna a urna por temerem sua derrota eminente. O presidente, por sua vez referendou a opinião dos que eram do seu partido, mas seu relato tem umas informações novas sobre o caso:

“Começou a eleição municipal a 7 de setembro. Nesse dia a noite, depois de acabados os trabalhos, o presidente da mesa eleitoral da freguesia de Santo Antonio foi dizer-me que o partido liberal tinha adotado como tática afluir em massa em roda da mesa, tomar as avenidas, e por esse modo dificultar que aqueles que não eram do seu credo político pudessem chegar a mesa para entregar sua lista. Perguntou-me o que fazer, e eu respondi que não estava na manobras eleitorais, que cada partido defendesse os seus direitos, e que o mais natural era que no dia seguinte inutilizassem os guabirus essa manobra, concorrendo mais cedo a igreja para rodearem também a mesa”.

Confrontadas as duas versões parece que os liberais não tinham nenhuma razão para querer destruir a urna já que o presidente recomendava a apuração dos votos como eles desejavam. Mas se a mesa tivesse resistido à idéia de cumprir a recomendação e não a ordem do presidente., haveria a possibilidade, de fato, dos liberais optarem pela quebra da urna. A confusão relatada, entretanto, foi muito grande e os depoimentos, aqui e ali, abrem pista para pensarmos que tanto os liberais como conservadores poderiam ter levado aos ares a bendita urna. Mas para nós o que interessa registrar é a contenda em si, ou seja a peleja de ambas as parcialidades para conseguir definir a seu favor uma peça do jogo eleitoral. Fazer eleição, portanto, não era algo tão simples , mesmo para o partido governista, embora ele estivesse em uma situação privilegiada para alcançar seu propósito.

Outra eleição foi organizada e novamente os liberais acusaram a mesa de fraudá-la. Cédulas em excesso foram introduzidas na urna. A oposição dirigiu apenas um protesto a Mesa e deu-se por vencida. Mas não deixou de acusar pela imprensa, como de costume, o presidente de conivência com a Mesa ao defender a sua soberania. Denunciaram também a tendência dos delegados e inspetores de quarteirão de barrarem os votantes na porta da igreja, dizendo; - “veio tarde, acabou-se a chamada de seu quarteirão, retire-se”. Revelando assim outra tática eleitoral de quem é governo

para fazer a eleição, comum à época. Que muita gente não votou não há dúvida, já que a urna da freguesia somou, apenas, 739 cédulas para juiz de paz, quando o total de qualificados ali era de 2003 em 1856! Por outro lado, houve discrepância entre o número de votantes e o número de cédulas contadas pela mesa. Dada por perdida a contenda, os liberais não desanimaram e foram à luta nas eleições seguintes, que foram as primárias para eleitores.

Entretanto, mesmo esperneando, os liberais ao voltarem as urnas legitimavam as eleições (e o sistema político vigente) e isso era de fundamental importância para o partido no poder e para o próprio Regime (daí a figura do imperador estampada em todo o canto). Por outro lado – com toda a desordem alimentada mesmo pelos dois partidos – as distinção e hierarquia na cidadania e na sociedade haviam sido legitimadas na matriz de Santo Antonio, e isso era importante, para ambos os partidos. Para a patuléia, o evento também não deixava de representar alguma Barganha, uma comilança, uma algazarra e alguns trocados e favores. Porém em termo de exercício de cidadania política ela pouco ou nada tinha o que contabilizar.

Eleição de juiz de paz e na conjuntura da Conciliação.

O retorno às urnas da oposição e seu desejo de disputá-la com garra e muitas esperanças de vitória em 1856, guarda ligação direta com o processo de Conciliação inaugurado pelo Marquês de Paraná. Em primeiro lugar, a reforma eleitoral do círculo motivava os liberais a comparecerem às urnas nas eleições gerais de 1852, quando o partido sequer recomendou aos seus eleitores nomes para a escolha dos juizes de paz. Esse efeito produzido pela nova legislação, que só modificava a lei existente no tocante às eleições para a Câmara dos deputados e Assembléia provincial, deixando as eleições primárias e de juizes de paz e vereadores como estava, marcou o clima de otimismo da oposição. Otimismo este que ameaçou declinar ou ser abalado pelo desenrolar da qualificação, que foi marcada por irregularidades de todos os tipos, como a não reunião da junta qualificadora, a falta de divulgação da lista dos votantes nas igrejas, a exclusão de muitos cidadãos com direito a voto e a inclusão de outros tantos na situação inversa.

Entretanto, a mudança do presidente da província na altura da eleição de vereadores e juiz de paz, demoveu os liberais de suas desconfianças com relação às boas intenções do governo, que afastava do posto um presidente tido como responsável, junto com o seu partido na província, pelas irregularidades da qualificação. No decorrer das eleições de juizes de paz as preocupações dos liberais entraram novamente em cena e uma parte de seus integrantes acabou por abandonar as urnas. A outra seguiu adiante na disputa. O governo, por seu lado, valeu-se do acontecido para concluir pela arruação e insubordinação apenas da parte da oposição, a julgar pelo teor da carta do Ministro da Justiça, Nabuco de Araújo, dirigida ao chefe de seu partido na província, o Visconde de Camaragibe, após o término da eleição de Juizes de setembro e as portas da de eleitores de novembro:

“ Escrevo-lhe por este vapor que para aí vai para o que der e vier, levando gente que desembarcará no caso de perturbação da ordem pública, a qual, todavia não receio, se a autoridade sustentar firmeza e energia, e souber distinguir a liberdade de voto e a desordem: o que a Praia fez em setembro é pouco mais ou menos o que ela sempre fez, o que fazem os partidos populares”(grifo nosso).⁹

Tais palavras do ministro, de certo estavam longe de ter o mesmo efeito nos meios liberais, os quais, ao comparecerem às urnas naquela eleição, haviam contribuído para legitimação da vitória de seus adversários de partido, do sistema eleitoral vigente e a política de conciliação político-partidária do gabinete Paraná.¹⁰

NOTAS :

¹ Podemos destacar os seguintes autores contemporâneos que avançaram no estudo nas eleições no século XIX: Isabel Marson (**O “cidadão criminoso”: o engendramento da igualdade entre os homens livres e escravos no Brasil durante o Segundo Reinado**, Estudos Afro-Asiáticos N° 16, 1988); ; Richard Graham (**Crientalismo e política no Brasil do século XIX**, Rio e Janeiro: UFRJ, 1997) e José Murilo de Carvalho (**Cidadania no Brasil. O Longo Caminho**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001).

² **Liberal Pernambucano**, 02/10/1856.

³ P. Lisboa, João Francisco Lisboa. **Partidos e eleições no Maranhão. Jornal de Timom**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, pp.186-187.

⁴ Idem , p. 185.

⁵ **Diário de Pernambuco**, 22/01/1861.

⁶ **Diário de Pernambuco** 20/09/1856.

⁷ *O liberal Pernambucano*, 24/ 09/1856.

⁸ Os dados eleitorais~foram extraídos do **Diário de Pernambuco** (16/10/1856) e os populacionais do livro **Liberdade. Rotina e Ruptura do Escravismo, Recife,1822-1850**. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2002. pp. 73-74.

⁹ **Arquivo do Visconde de Camaragibe**, carta datada de 15/10/1856. Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico de Pernambuco.

¹⁰ Uma parte do partido liberal , após as primárias, abandonou o pleito, mas o partido continuou no seguinte, que deu vitória a um candidato a deputado da oposição, Vilella Tavares, um dos líderes da rebelião Praieira. O sucesso dessa candidatura, entretanto, não se deveu a lisura da eleição, mas a um pedido do Ministro da Justiça dirigido ao Visconde de Camaragibe, no sentido de que seu partido deixasse, ao menos, um liberal “ganhar” uma das 13 cadeiras de deputados reservadas à bancada de Pernambuco. Tal pedido foi feito em carta datada 19.09.1856. Arquivo do visconde de Camaragibe. Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco.